



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS

1 Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do curso de Letras do Campus Universitário Prof.  
2 Alberto Carvalho – Itabaiana, dia 19 de junho de 2017.

3  
4 Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezessete, reuniu-se, às dezesseis horas e  
5 trinta minutos, o Colegiado do curso de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto  
6 Carvalho – Itabaiana. Estiveram presentes: Prof. Dr. Humberto Luiz Galupo Vianna, Profa.  
7 Dra. Adriana Sacramento de Oliveira, Prof. Dr. Fábio Elias Verdiani Tfouni, Profa. Dra.  
8 Vilma Mota Quintela e Profa. Dra. Jacqueline Ramos; os representantes discentes: Daynara  
9 Lorena Côrtes, Moisés Henrique de Mendonça Nunes e Joilda Alves de Oliveira; e, na  
10 situação de visitante: Profa. Dra. Luciene Lages Silva. A reunião foi presidida pelo  
11 Presidente do Colegiado Prof. Dr. Humberto Luiz Galupo Vianna e secretariada pelo  
12 Técnico-administrativo Arlei Batista de Lima, e teve os seguintes pontos de pauta: 1.  
13 **Informes.** 2. **Aprovação da ata da reunião do dia 27/04/17.** 3. **Aprovação de Ad**  
14 **referendum de processos de quebra de pré-requisito.** 4. **Solicitação de oferta de TCC**  
15 **II para concludentes.** 5. **Revisão do Projeto pedagógico do curso de Letras.** 6. **O que**  
16 **ocorrer.** Havendo *quórum*, o Prof. Beto, presidente do Colegiado, cumprimentou a todos e  
17 declarou aberta a reunião, com a propositura de inclusão do seguinte ponto de pauta: 1)  
18 “Pedido de equivalência de disciplina – Processo nº 008946/2017-07”. O pedido de  
19 inclusão de ponto de pauta foi indeferido, por unanimidade, sob o argumento de que não se  
20 tratava de caso urgente, podendo ficar, conseqüentemente, para a reunião seguinte. 1.  
21 **Informes.** 1.1) A Profa. Vilma externou preocupação com uma eventual avaliação do curso  
22 pelo MEC e o que o NDE pode representar para essa avaliação, como por exemplo, se o  
23 NDE estaria atendendo às exigências. Nisso, o Prof. Beto pontuou que, independentemente  
24 da intervenção do Colegiado, o NDE tem autonomia para definir sua agenda de atividades.  
25 1.2). O Prof. Beto informou que o Colegiado do curso de Educação, em reunião ordinária  
26 do dia 21/02/2017, deu anuência à solicitação feita pelo DLI para inclusão no PPC do curso  
27 de Letras das disciplinas “Educação, Comunicação e Tecnologias Digitais” e “Filosofia da  
28 Educação”. A Profa. Luciene pontuou que o DLI tem que solicitar anuência de todas as  
29 demais disciplinas ofertadas pelo DEDI ao DLI que sofreram alterações na reformulação do  
30 PPC de Educação, e não apenas das que são inéditas no novo PPC de Letras. 1.3) O  
31 representante discente Moisés Henrique informou sobre a situação dos alunos que não  
32 cursaram a disciplina Introdução à Psicologia da Aprendizagem em 2016/2, em razão de o  
33 DEDI, ofertante da disciplina, não ter colocado professor para assumir a turma. A não  
34 realização do referido componente curricular ocasionou um déficit na evolução curricular  
35 dos discentes e desencadeou a problemática de como será solucionado esse déficit. A  
36 problemática consiste no fato de que, por se tratar de um curso noturno e uma disciplina  
37 obrigatória, a oferta deve ser necessariamente no horário da noite, o que se mostra  
38 complicado, dado que o período subsequente dos discentes (o 7º) já estará todo ocupado  
39 com outros componentes curriculares obrigatórios. Diante do impasse, e considerando o  
40 fato de ser um componente ofertado por outro departamento, o Colegiado orientou que os  
41 discentes prejudicados elaborassem um documento, assinado por eles, e o levassem ao  
42 próprio departamento responsável pela oferta, apresentando o problema e possíveis  
43 soluções, tais como a possibilidade de oferta no horário diurno, encaixe no oitavo período,  
44 entre outras. 1.4) A representante discente Daynara informou que um grupo de 7 (sete)  
45 alunos que tinham perdido Língua Portuguesa III não conseguiu fazer matrícula no referido  
46 componente, no semestre atual (2017/1), pois o SIGAA acusava choque com Estágio I

Joilda Alves de Oliveira

Jacilene S. de Oliveira

A

Fábio

Luciene

Arlei



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS

47 (turma 02). Ocorre que, na prática, não há choque de horários entre esses componentes,  
48 visto que Estágio I (turma 02) é ofertado na terça-feira, a noite toda, e Língua Portuguesa  
49 III, na quarta-feira, a noite toda. Nisso, a Profa. Jacqueline pontuou que, nesse caso, o  
50 problema é técnico e que deveria ser reportado ao DAA para solucioná-lo. Em face do  
51 problema, o Colegiado orientou que, antes que houvesse apresentação da demanda ao DAA  
52 ou ao NTI, os alunos abrissem requerimento de inclusão no DLI, como forma de tornar  
53 evidente o problema, e que, caso afirmativo, o DLI encaminharia memorando ao DAA  
54 solicitando solução. Por fim, ainda ficou assente de que os alunos poderiam de imediato  
55 começar a assistir as aulas da disciplina, pois não poderiam ser prejudicados por questão  
56 técnica do sistema. **2. Aprovação da ata da reunião do dia 27/04/17.** O texto da ata da  
57 reunião ordinária do dia 27/04/17 foi lido e apreciado, sendo aprovado por unanimidade. **3.**  
58 **Aprovação de Ad referendum de processos de quebra de pré-requisito.** A Profa.  
59 Luciene relatou que o Departamento recebeu 09 (nove) processos de pedido de quebra de  
60 pré-requisito, sendo 07 (sete) para cursar Trabalho de Conclusão de Curso I (LETRI0061) e  
61 02 (dois) para cursar Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I (LETRI0001). Todos  
62 os processos, conforme análise do histórico escolar e evolução curricular do aluno,  
63 atendiam ao requisito disposto na Resolução nº 21/2013/CONEPE, que é observar o tempo  
64 mínimo exigido para conclusão do curso definido no projeto pedagógico, que no caso de  
65 Letras é três (3) anos. Nesse sentido, para dar celeridade ao andamento dos processos, a  
66 Profa. Luciene aprovou por *ad referendum* os pedidos de quebra de pré-requisito, para  
67 cursar Trabalho de Conclusão de Curso I (LETRI0061), dos seguintes discentes Jessica  
68 Fernanda da Cunha Santos (Processo nº 23113.007748/2017-18), Genicleide Menezes  
69 Andrade (Processo nº 23113.007749/2017-62), Ana Paula de Jesus (Processo nº  
70 23113.007750/2017-97), Edinando Vieira Reis (Processo nº 23113.007760/2017-22), Jose  
71 Anadelson Santos (Processo nº 23113.007745/2017-84), Rosangela Souza Santos  
72 (Processo nº 23113.007753/2017-21) e Eliezer Santana Junior (Processo nº  
73 23113.007751/2017-31), e para cursar Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I  
74 (LETRI0001), dos discentes Andreia dos Santos (Processo nº 23113.007780/2017-01) e  
75 Eliane Tavares dos Santos (Processo nº 23113.008900/2017-80). O *ad referendum* foi  
76 posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **4. Solicitação de oferta de TCC II**  
77 **para concludentes.** O Prof. Beto apresentou os pedidos de oferta de TCC II, para o  
78 semestre 2017/1, dos discentes José Edson Pereira Costa, Maria Izabel Soares Santos,  
79 Meire Célia Passos Nascimento e Gilberto Serafim de Menezes e franqueou a palavra à  
80 Profa. Jacqueline, por ser ela a presidente da comissão de TCC. A Profa. Jacqueline, por  
81 sua vez, pontuou que faria as considerações na condição de conselheira apenas, e não como  
82 presidente da comissão de TCC, haja vista seu mandato, bem como dos demais membros da  
83 referida comissão, ter findado em 2016/2. Feita essa colocação, a Profa. Jacqueline afirmou  
84 que em se tratando de concludentes a oferta é direito adquirido dos discentes, não podendo  
85 assim o Colegiado negar os pedidos. Quanto à designação dos professores para as  
86 orientações, a Profa. Jacqueline sugeriu que, por se tratar de alunos que já tinham iniciado  
87 TCC II no semestre 2016/2, os professores designados naquela oportunidade deveriam ser  
88 consultados acerca do interesse em dar continuidade às orientações. Em caso de resposta  
89 afirmativa, as orientações já poderiam ser reiniciadas e os respectivos nomes referendados  
90 na próxima reunião do Conselho departamental. Os conselheiros acolheram as ponderações  
91 da Profa. Jacqueline, aprovando, por unanimidade, os requerimentos e deliberando pelo  
92 envio de e-mail aos professores os consultando a respeito da continuidade das orientações.

Fabris



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS

93 **5. Revisão do Projeto pedagógico do curso de Letras.** A palavra foi franqueada à Profa.  
94 Luciene, que afirmou que revisou todo o ementário das disciplinas que compõem o novo  
95 PPC. A professora também pontuou que há sete (7) disciplinas obrigatórias e dezessete (17)  
96 optativas sem as referências bibliográficas, sendo que, segundo a SEAP, ao menos, devem  
97 ser indicadas três referências obrigatórias e duas complementares. Com relação aos anexos  
98 de estágio, TCC e Horas Complementares, a professora reafirmou que foi encaminhado à  
99 análise da servidora da Secretaria pedagógica, Raíssa, que apontou os problemas e  
100 incoerências dos textos. Os anexos referentes às horas complementares e TCC receberam  
101 poucas críticas e se encontram praticamente finalizados, resta à comissão de Estágio (Prof.  
102 Derli; Profa. Christina; Profa. Adriana) rever e considerar as indicações da servidora Raíssa  
103 e encaminhar a versão final corrigida do Anexo de Estágio Supervisionado. Após a  
104 explanação e debates, foi proposto que se definisse uma data para realização de uma  
105 reunião extraordinária com a finalidade exclusiva de finalizar o PPC. Despontaram duas  
106 sugestões de data: dia 11/07/17, proposta pelo Prof. Fábio, e dia 12/07/17, proposta pela  
107 Profa. Luciene, sendo esta última aprovada por maioria, com o voto das professoras  
108 Luciene; Vilma; Adriana e das representantes discentes Joilda e Daynara. A conselheira  
109 Jacqueline e o conselheiro Moisés se abstiveram, argumentando que concordariam com  
110 qualquer das datas. O Colegiado ainda deliberou, por unanimidade, o horário das 15 horas  
111 para a realização da referida reunião. **6. O que ocorrer.** A Profa. Vilma apresentou duas  
112 atas de reuniões do NDE, uma pendente de aprovação, a do dia 02/02/17, e outra pendente  
113 apenas de ser assinada, a do dia 05/08/16, sugerindo que fossem submetidas à apreciação dos  
114 membros do NDE, que em sua maioria estavam presentes na reunião, para atender à  
115 solicitação de envio das referidas atas ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, em  
116 atenção à Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), cujo prazo limite era o dia  
117 19/06/17. Dada a urgência do caso, os Conselheiros acolheram a sugestão e, depois da  
118 leitura das atas, os membros do NDE presentes (Luciene, Vilma, Jacqueline e Fábio)  
119 aprovaram a ata da reunião ordinária do NDE do dia 02/02/17 e assinaram a ata da reunião  
120 ordinária do NDE do dia 05/08/16. Finda a reunião, eu, Arlei Batista de Lima, lavrei a  
121 presente ata, que após lida, discutida e aprovada será assinada pelos presentes. Campus  
122 Universitário Prof. Alberto Carvalho, dezenove dias do mês de junho de dois mil e  
123 dezessete.

Arlei Batista de Lima

Moisés Henrique de Mendonça Nunes

Fábio Elias V. Thomaz

Adriana Sacramento de Oliveira

Joilda Alves de Oliveira

Daynara Leana Araújo Costa

Daynara Leana Araújo Costa